



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 10/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 10/2019 QUE FORA CELEBRADO JULIANA BATISTA ROCHA DA SILVA-, E QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.349.738/0001-85 sediado na Av. 26 de Novembro, n.º 42 nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representada por sua secretaria, a Sr.^a **Marília Garcia Lima**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 10/2019**, perante Sr. **JULIANA BATISTA ROCHA DA SILVA -**, residente na RUA MARCOS FERREIRA DE JESUS- Nº -401 -FAROLÂNDIA- Aracaju/SE, **CPF n.º041.197.585-40, RG n.º 3.064.424-0/SSP-SE**, doravante denominado **DISTRATADO**, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato n.º 10/2019 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º 10/2019, de Prestação de Serviços, celebrado em **02/01/19**, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de Médico Clínico Geral PSF, na unidade de Saúde deste Município o qual, doravante, não compete mais à outrora contratada, ora destrutada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a **DISTRATANTE** este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n.º 10/2019**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 01 de Abril de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Marilia Garcia Lima
DISTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – SE
CNPJ nº 11.349.738/0001-85

Juliana Batista Rocha da Silva
DISTRATADO

JULIANA BATISTA ROCHA DA SILVA
CPF n.º 041.197.585-40

TESTEMUNHAS:

I - João Paulo da Silva
II - João Cerusson Rocha